ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU-CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1313, Ramal 233, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

PARECER Nº 08, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara a cessação de funcionamento de curso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel da Nóbrega (Escola Multiseriada), de Linha Paredão Felipe Neri- Sinimbu/RS a partir do ano de 2022.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SMECT de Sinimbu, encaminhou ofício nº 148/SMECT, a respeito da cessação das atividades na EMEF Padre Manuel da Nóbrega, na localidade de Linha Paredão Felipe Néri, interior do município de Sinimbu, bem como ata de reunião realizada na comunidade escolar, no dia 24 de novembro de 2021.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Analisando a solicitação da mantenedora legal da Escola, o Conselho Municipal de Educação – CME, após análise da documentação anexa, bem como a Ata nº 09/2021, em que os pais relatam que desejam que a escola se mantenha aberta e que, por não haver zoneamento escolar, crianças passariam de fronte a escola e se dirigem à EMEF Nossa Senhora da Glória.

Analisando a justificativa apresentada pela SMECT, quanto as custos e gastos a falta de um zoneamento escolar decretado pelo Executivo Municipal, tendo conhecimento quanto o que preconiza o Artigo 28, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, a Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014, a Resolução nº 342, de 11 de abril de 2018;

Reconhecendo o esforço da comunidade pela manutenção da escola;

Após este Conselho criar e aprovar a Resolução nº10 de 02 de julho de 2021, orientando sobre a cessação de funcionamento de escola do campo, quando o número de alunos matriculados for inferior a 10 crianças.

Sendo um momento de profunda angustia, quanto a diminuição da população do campo e em consequência a diminuição de alunos nessas escolas, este Conselho define.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, declara a cessação do funcionamento da EMEF Padre Manuel da Nóbrega.

Diane Inês Thomé Henn
Elisangela Schoenherr
Ingrid Waechter Kanitz
Marisa Weigel
Sandra Regina de Lima
Tânia Marisa Molz
Velani Valéria Henn Gressler

Aprovado pelos presentes, na Plenária de 30 de novembro de 2021.

SANDRA REGINA DE LIMA
Presidente do CME/Sinimbu

TÂNIA MARISA MOLZ
Secretária do CME/Sinimbu